



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Abril de 2018 - ANO - XVII. Nº 1440 - Pág 01 a 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.001 – SDS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Pregões, no uso de suas atribuições legais e ancorada na norma inscrita no artigo 24, XI da Lei 8.666/93 e, tendo em vista a desistência de lotes pelas empresas vencedoras, CONVOCA as empresas: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA – ME – CNPJ(MF) 21.691.247/0001-71 (Lotes II e VII); P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME - CNPJ(MF) 23.644.399/0001-49 (Lote III); e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ(MF) 41.600.131/0001-97 (Lote VI), classificadas em segundo lugar na Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial (SRP) N. 2017.07.03.001, para tomarem conhecimento das planilhas de remanescentes dos lotes II, III, VI e VII do objeto da Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, no afã de registrar o seu interesse ou desinteresse em contratar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas mesmas condições das Licitantes Vencedoras, inclusive quanto ao preço. As empresas ora Convocadas deverão comparecer à Sede desta Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Bairro Soledade, Caucaia/CE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação. Caucaia/CE, 09 de abril de 2018. ANA PAULA LIMA MARQUES. PREGOEIRA DA COMISSÃO DE PREGÕES Nº 01. Caucaia/CE, 09 de Abril de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **20180328002.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.28.002 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.17.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO. OBJETO: Locações de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de TURISMO E CULTURA, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.17.001, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0119.2.292 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/04/2018 até 31/12/2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Ricardo Sousa Pinheiro (Procurador). ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de TURISMO E CULTURA. Caucaia/CE, 05 de abril de 2018.

AVISO CONTINUAÇÃO DE SESSÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.15.001 - A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público para o

conhecimento dos interessados, que a continuação da sessão cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, se realizará no dia **11 de abril de 2018 (11/04/2018), às 09:00hs.** Caucaia/CE, 06 de abril de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O (A) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 20150921001, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO, 2086, CENTRO, CAUCAIA/CE, CEP.61.600-150, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** ANTONIO UEDSON DA SILVA. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA NOÊMIA OLIVEIRA CÂNDIDO. **VALOR MENSAL: 5.620,00. PRAZO DE DURAÇÃO: 01** de ABRIL de 2018, até 31 de JULHO de 2018. CAUCAIA/CE, 15 de MARÇO de 2018. ANTONIO UEDSON DA SILVA - Ordenador (a) de Despesas - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº **08.2017.07.10.024.** OBJETO: Prestação de serviços de Assistente Técnico de Apoio a Gestão, para atender aos programas de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes ao anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATADO: GEORGYA ALMEIDA DE SOUSA BARBOSA. ASSINA PELO CONTRATANTE: LINDOMAR DA SILVA SOARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes.** Caucaia/CE, 02 de abril de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.05.001-12, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria, Consultoria de Execução do Controle interno, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme especificações constantes do anexo I, do instrumento contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- ME. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme adesão nº 2017.10.05.001 à ata de registro de preços nº 2017.10.05.001, gerenciada pela secretaria de saúde de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** O presente aditivo terá vigência de **28 de março até 27 de junho de 2018.** **VALOR GLOBAL: R\$ 78.587,46 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrá por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 0821.12.122.0091.2.067, Elemento de Despesa 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2018. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia e Paulo Anderson Sousa Honorato - PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- ME e Testemunhas. Caucaia/CE, 28 de março de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE DESISTÊNCIA. A candidata credenciada no Chamamento Público nº 2017.03.24.001, **NICOLY ISABELLY PEREIRA FREIRE**, brasileira, solteira, com CPF nº 059.454.243-07, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços para atender o Programa de Apoio à Justiça de interesse do Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia, Ceará, classificada na colocação 11ª para o provimento do cargo de auxiliar da Justiça – Nível Médio **DECLARA DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo para o qual foi Credenciada por meio do Aviso de Termo de Credenciamento/Descrédenciamento, publicado em 27 de abril de 2017, e tendo circulado no Diário Oficial do Município de Caucaia em 28 de abril de 2017, às fls. 01 a 13. Em 01 de agosto de 2017. Data da rescisão contratual 21 de março de 2018. **REBECA RODRIGUES TORQUATO**- Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.06.19.002-01. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia tornam público o extrato do Contrato Nº 2017.06.19.002-01, resultante da Concorrência Pública N.º 2017.06.19.002. **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01- 25.752.0042.2.222 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **OBJETO:** Execução de Obras e Serviços concernentes à gestão do parque de iluminação pública do município de Caucaia, o que abrange a manutenção e obras de ampliação, reforma, melhoria, efficientização e todas as demais atividades para atendimento das necessidades do município relativas à iluminação pública compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses. **CONTRATADO(A):** ENPECEL ENGENHARIA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Wandick Landry Sobreira Cavalcanti. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Francisco de Assis Medeiros Silva **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.273.736,31 (quatorze milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos). Caucaia/CE, 06 de abril de 2018. Francisco de Assis Medeiros Silva, Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 23/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12323/2017. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **JOSEFA DE ARAÚJO NETA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 105.032.773-04, PIS/PASEP nº. 1.062.348.762-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL03, admitida em 21/08/2002, inscrita sob matrícula nº 12055, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, c/c lei 2172/2010, resultando no valor mensal de **R\$ 1.811,08 (mil oitocentos e onze reais e oito centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 3.719,90
Adic. Tempo de Serviço (7%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 260,39
Gratificação Regência de Classe (15%) (Lei 2172/2010)	RS 557,98
Total da Remuneração	RS 4.538,27
Valor Apurado da Média	RS 3.607,02
Valor Benefício Proporcional (5.499/10.950)x3.607,02	RS 1.811,08
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 1.811,08
PARIDADE	NAO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de fevereiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 17/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14420/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **LIDIA ALCANTARA LIMA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora do CPF: 388.652.623-20, PIS/PASEP nº. 1.703.243.849-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitida em 10/05/1988, inscrita sob matrícula nº 2437, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.776,58 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 828,99
VALOR DO BENEFÍCIO	RS4.776,58
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de fevereiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 24/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 15873/2017. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **LUCIA MARIA DE ALMEIDA PONTES**, brasileira, portadora do CPF: 074.513.933-72, PIS/PASEP nº. 1.706.561.906-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9258, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2172/2010, resultando no valor mensal de **R\$ 2.196,51 (dois**

mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 3.794,30
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 417,37
Gratificação Regência de Classe (15%) (Lei 2172/2010)	RS 569,14
Total da Remuneração	RS 4.780,81
Valor Apurado da Média	RS 3.335,90
Valor Benefício Proporcional (7.210/10.950)x3.335,90	RS 2.196,51
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 2.196,51
PARIDADE	NAO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de fevereiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 30/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14252/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor Sr. **LUIZ MACIEL DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF: 245.460.383-72, PIS/PASEP nº.1.702.752.146-4, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF-AO16, admitido em 01/10/1985, inscrito sob matrícula nº 821, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$2.143,09 (dois mil cento e quarenta e três reais e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS1.687,48
Adic. Tempo de Serviço (27%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 455,61
VALOR DO BENEFÍCIO	RS2.143,09
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de fevereiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 37/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13922/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARGARETH VIEIRA DE LUNA MATIAS**, brasileira, portadora do CPF: 230.159.773-34, PIS/PASEP nº.1.701.999.509-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitida em 25/01/1999, inscrita sob matrícula nº 9615, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.742,87 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS3.794,30
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 379,43
Gratif. Regência de Classe (15%)	RS 569,14
VALOR DO BENEFÍCIO	RS4.742,87
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de fevereiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.